

 <p>ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL CÂMARA MUNICIPAL DE OSÓRIO</p> <p>Gabinete Ver. Maicon do Prado - PDT</p>	<p>PROVIDÊNCIA: N° _____ 2022.</p> <p>AUTOR: Ver. Maicon do Prado</p> <p>ENTRADA: / / 2022.</p> <p>ENVIADO POR:</p> <p>RESPONDIDO: _____</p>
--	--

Sr. Presidente

O Vereador que este subscreve requer a Vossa Excelência, nos termos regimentais, e após ouvido o Douto Plenário e se aprovado, que esta Casa solicite ao Executivo e à secretaria responsável:

Que realize o serviço de correção da depreciação do asfalto, localizado na Rua Tramandaí, bairro Medianeira, conforme justificativa.

JUSTIFICATIVA:

No local, o pouco asfalto remanescente das obras não finalizadas estão se soltando e criando cascalho, assim aumentando as chances de acidentes na região.



Sala de Sessões, 25 de novembro de 2022.

**Gabinete Ver. Maicon do Prado
Bancada do PDT**

AV. Jorge Dariva, 1211, Osório- RS- CEP: 95520-000- Cx: Postal 248- Fone:(051) 236634900

www.camaraosorio.rs.gov.br

